



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt 0096 Clear

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0096/2014

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSE GASPARINI**, inscrito no CPF sob o nº 386.038.889.49 e Registro Geral nº 1.015.291, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Duque de Caxias, 36, Sala 102, Xanxerê - SC, com CNPJ/MF 10.396.929/0001-35 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **Sr. NÉDIO LUIZ CONCI**, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê - SC, inscrita no CPF sob o nº 251.200.429-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado:

CLEAR LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA ME, pessoa jurídica, com sede a Rua Ouro Preto, 10, Sala 01, Bairro João Batista Tonial, no Município de Xanxerê - SC, com CNPJ/MF nº 10.626.084/0001-27 e com Inscrição Estadual nº 255.792.395, representado por seu Sócio, **Sr. GEANCARLO BAZANELA**, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê-SC, portador do CPF nº 033.718.129-28 e R.G nº 3.474.687-0 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0099/2014 - Pregão Presencial nº 046/2014, e no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Têm por objeto o Contrato acima a Confecção, Reforma, Conserto e Reembasamento de Próteses Dentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2015, contados a partir de 24 de junho de 2015, conforme Ofício anexo ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.
Xanxerê (SC), 11 de junho de 2015.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA

CLEAR LABORATÓRIO DE
PROTESE DENTÁRIA LTDA ME

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____